



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 024/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2026

Objeto: Contratação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital incluindo a disponibilização de sistema de gestão para a Secretaria Municipal de Educação de Curuá/Pá.

Informações do Processo	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SEMED	
Ordenadores de Despesas: Fabio da Conceição Miranda	
Processo Administrativo: nº 024/2026	
Procedimento: Dispensa de Licitação nº 008/2026	
Base Legal: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021	
Agente de contratação : Safira Brito Pinto	
Contratos: Secretaria Municipal de Educação e Desporto-SEMED contrato nº 20260039	
Empresa Vencedora: Nexa Gestão Inteligente Educação & Tecnologia LTDA	CNP Nº 53.316.640/0001-71

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.



Análise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo N° 024/2026, referente a Dispensa de Licitação N° 008/2026, para a possível realização da contratação da empresa: Nexa Gestão Inteligente Educação & Tecnologia LTDA CNPJ N° 53.316.640/0001-71, cujo o objeto, Contratação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital incluindo a disponibilização de sistema de gestão para a Secretaria Municipal de Educação de Curuá/Pá. O presente parecer tem por finalidade verificar a conformidade dos atos praticados com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, demais normas pertinentes e princípios da Administração Pública.

O processo foi instruindo com base na Lei nº 14,133/2021 art. 74, contendo os seguintes documentos:

- Documento de oficialização da demanda;
- Despacho solicitando pesquisa de preços e dotação orçamentária;
- Despacho e resposta ao pedido de pesquisa de preços;
- Despacho ao setor de Contabilidade pedindo a confirmação de disponibilidade orçamentaria;
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria;
- Termo de referência;
- Termo de autorização;
- Termo de designação de Fiscal de Contrato;
- Ofício de nº 031/2026 direcionado ao agente de contratação, solicitando a necessidade da contratação de serviços tecnológicos especializados em gestão educacional digital incluindo a disponibilização de sistema de gestão para a Secretaria Municipal de Educação de Curuá/Pá;
- Portaria nº 011/2026 nomeado o Agente de Contratação;
- Termo de abertura de processo administrativo;
- Termo de autuação de processo;
- Minuta - aviso de dispensa presencial;
- Parecer jurídico;
- Aviso de dispensa de licitação;
- Minuta do contrato administrativo;
- Justificativa da contratação do Processo de Dispensa nº 008/2026
- Convocação para celebração de contrato;
- Contrato de nº 20260039;
- Extrato de contato;



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Conclusão

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 008/2026, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, se manifesta de forma favorável.

É o Parecer

Curuá – Pará de 31 de março 2026

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC